



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO - RJ.

INDICAÇÃO N.º 145/17

Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito de Carmo, que tome as devidas providências sobre os bueiros sem tampas localizados no bairro Paraisópolis .

JUSTIFICATIVA

Considerando que os bueiros localizados naquele bairro estão todos sem tampas de proteção, ficando exposto e sem segurança, é de suma importância que providências sejam tomadas por parte do Poder Público, principalmente quanto ao risco gerado para as crianças, que tem como seu único local de lazer as ruas da comunidade. Sendo assim, torna-se necessário a instalação de tampas com urgência nos referidos bueiros, além de evitar a grande quantidade de lixos que são trazidos pelas enxurradas, entupindo-os nos dias chuvosos.

Assim, acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 28 de setembro de 2017.
"Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa".**

Naziano Carvalho de Azevedo
Vereador

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovada por
Unanimidade.

Sala das Sessões

02 / 10 / 2017 *João*